



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN/MT Nº. 143/2020

Designa o empregado público Jose Léo Queiroz da Silva Júnior para substituir a funcionária Kelly Cristina Procópio, na subseção de Rondonópolis-MT.

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o empregado público *Jose Léo Queiroz da Silva Júnior* para substituir a funcionária *Kelly Cristina Procópio*, em férias, na subseção de Rondonópolis-MT, no período de 08/09/2020 a 11/09/2020.

Art. 2º. - Conceder ao empregado designado o pagamento de 3,5 (três diárias e meias) para custeio de despesas no desenvolvimento da atividade em epígrafe.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá, 01 de setembro de 2020.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Secretária